

**Reunião do Conselho de Escola**  
**Ata da 3ª reunião do mandato 2023-2025, realizada a 14/04/2023**

Às doze horas e nove minutos do dia catorze do mês de abril de 2023 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na plataforma “Zoom” com a ID: 986 4861 5374. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Votação do projeto de ata da reunião anterior, onde se inclui a síntese de argumentos apresentados na discussão plenária do ponto 3 (Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022);
3. Apreciação e votação do Protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)
2. Sofia Gonçalves
3. Eduardo Duarte
4. Luísa Ribas (secretário)
5. Daniel Pinheiro
6. Marta Castelo
7. Pedro Almeida
8. Inês Mesquita
9. Pedro Silva Dias
10. Lurdes Santos (não docente)
11. Beatriz Lamego (discente)
12. Mariana de Sousa (discente)
13. Ana Marta Rocha (discente)

O texto da presente ata descreve, para cada deliberação tomada ao longo da reunião, o quórum deliberativo existente em cada momento.

**Assuntos apreciados:**

**Ponto 1:** *Informações;*

O Presidente do CEFBAUL começou por informar o plenário sobre dois artigos recentes do jornal Público relativos à precaridade dos espaços da FBAUL e às obras programadas, indicando que deverão estar concluídas até 2026. O vogal Daniel Pinheiro alertou para a necessidade de elaboração de um plano de alocação de espaços para esse período, manifestando dúvidas sobre as instalações mencionadas no artigo, que a vogal Lurdes Santos procurou dissipar mencionando negociações em curso com a reitoria.

Os presentes foram depois informados da ausência do vogal André Filipe, entre 10/04/2023 e 16/06/2023, tendo o Presidente do CEFBAUL indicado que, embora ainda não tivesse sido fixado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Escola, dado o período de ausência e de acordo com os estatutos da FBAUL, não seria necessária substituição por um suplente.

De seguida, o Presidente do CEFBAUL mencionou o processo de eleição da Presidência da FBAUL para o mandato 2023-25, informando que tinha sido apresentada uma única candidatura, cuja conformidade já

havia verificado com o apoio dos vogais Inês Mesquita e Eduardo Duarte, designados para o acompanhamento do processo eleitoral. Relembrou as datas para realização de audiência pública e da eleição do candidato à Presidência da FBAUL, mencionando igualmente os candidatos a vice-presidente indicados na candidatura em apreço, em que se inclui a vogal Sofia Gonçalves a quem passou a palavra. Tendo sido evocado o Artigo 13.º dos Estatutos da FBAUL, a vogal indicou que, de modo a não comprometer o processo eleitoral, caso não renunciasse ao cargo no CEFBAUL antes da eleição, se escusaria de participar na audiência pública e na votação da eleição da Presidência da FBAUL. Manifestou ainda total disponibilidade para que o Presidente do CEFBAUL aferisse as consequências da sua renúncia e posterior substituição no CEFBAUL, agindo em conformidade.

O Presidente do CEFBAUL questionou os presentes sobre informações que quisessem prestar, tendo a vogal Lurdes Santos mencionado a iminência da sua saída da FBAUL, a efetivar em Junho de 2023, reforçando a necessidade da sua substituição no CEFBAUL. A vogal manifestou aos presentes o seu apreço pela sua experiência de cerca 30 anos na FBAUL, tendo-lhe sido transmitido um agradecimento e uma felicitação pelo seu trabalho, por parte dos presentes e do Presidente do CEFBAUL.

Findas as informações, pelas 12h20 passou-se ao tratamento do ponto 2.

**Ponto 2:** *Votação do projeto de ata da reunião anterior.*

Não havendo correções indicadas pelos presentes, procedeu-se à votação da ata da reunião n.º 2 do CEFBAUL, onde se incluiu a síntese de argumentos apresentados na discussão plenária da Apreciação e votação do Relatório de Gestão e do Relatório de Atividades de 2022, pelas 12h24, com um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL, sendo que André Filipe e João Antunes não participaram na reunião.

**A ata da reunião n.2 do CEFBAUL de 31 de Março de 2023 foi aprovada por unanimidade, com 13 votos a favor.**

Após o tratamento dos pontos 1 e 2 da OT, pelas 12h30, deu-se início ao tratamento do Ponto 3 da OT.

**Ponto 3.** *Apreciação e votação do Protocolo com a Bacalhôa Vinhos de Portugal.*

O Presidente do CEFBAUL começou por abrir a discussão em plenário, na qual foi salientada a ambiguidade da redação do documento no que diz respeito à alocação do orçamento previsto na **Cláusula 4.ª (Encargos e financiamento), em particular nos pontos 1 e 2**. Salientou-se a falta de clareza e potencial insuficiência do financiamento para cobrir aos recursos humanos, materiais e financeiros a alocar para o cumprimento da **Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**, destacando-se a ausência de enquadramento e especificação da figura mencionada na alínea **h)** do ponto 1, e salientando-se ambiguidade relativa às potenciais fontes e formas de alocação de recursos, nomeadamente financeiros, para cumprir as alíneas **e)** e **f)**, ou, em particular, relativamente à enumeração de iniciativas prevista nas alíneas **d)** e **e)** do ponto 02 da mesma cláusula.

O Presidente do CEFBAUL abriu a discussão indicando que havia sido informado pela Presidência da FBAUL da aceitação do protocolo pelo departamento jurídico da reitoria, tendo sido transmitida à FBAUL a necessidade da sua aprovação pelo CEFBAUL, conforme a alínea b) do ponto 2, do Artigo 17.º dos Estatutos da FBAUL.

Aberta a discussão, os presentes começaram por expressar a necessidade de clarificação de aspetos potencialmente onerosos para a FBAUL decorrentes do carácter vago do documento. Nomeadamente Luísa Ribas, Sofia Gonçalves e Pedro Almeida, sublinharam a potencial insuficiência do orçamento indicado na Cláusula 4.<sup>a</sup>, para suportar financeiramente a contratação da figura mencionada na alínea h) do ponto 1 da Cláusula 1.<sup>a</sup>, cujo enquadramento institucional e funções, enquanto docente ou investigador, não se encontravam especificadas, não permitindo aferir as implicações da contratação que poderia implicar encargos adicionais para a FBAUL não cobertos pelo financiamento proposto. Nesse sentido, foi sublinhada a necessidade de clarificação dos pontos 1 e 2 da Cláusula 4.<sup>a</sup> (Encargos e financiamento), não estando a alocação do financiamento descrita e tendo apenas sido comunicada oralmente ao Presidente do CEFBAUL pela Presidência da FBAUL.

Foram igualmente levantadas questões relativas à especificidade da enumeração de iniciativas prevista nas alíneas d) e, sobretudo, e) do ponto 02 da Cláusula 1.<sup>a</sup> (Objetivos e Plano de atividades), não se conhecendo no documento quais as fontes e alocação de recursos financeiros para tal, bem como para o cumprimento das alíneas e) e f) do ponto 01 da mesma cláusula. Os vogais Eduardo Duarte e Lurdes Santos evocaram exemplos de resposta a essas questões, mencionando possíveis convénios e referindo a possibilidade de se ajustar futuramente o protocolo, ou até de o denunciar, caso se verifique que a parceria não é vantajosa para a FBAUL. Concluiu-se, em discussão plenária, que essa clarificação deveria estar previamente contida no documento para evitar interpretações divergentes.

Perante a perceção de que o documento não apresentava clareza suficiente para salvaguardar os interesses da FBAUL e ser posto a votação, o Presidente propôs que os membros de CEFBAUL se manifestassem sobre este aspeto. Pelas 13h30 foi posto a votação se os membros do CEFBAUL consideravam que o documento deveria ser fruto de redação mais esclarecedora, para ser posteriormente submetido a votação numa próxima reunião, ou se optariam por proceder de imediato à sua votação. Os vogais André Filipe e João Antunes encontravam-se ausentes, perfazendo um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL. Os resultados da votação foram comunicados em minuta que integra a ata desta reunião (**anexo 2**).

**O CEFBAUL deliberou por maioria, com 7 votos a favor e 6 votos contra, a necessidade de uma clarificação da redação do protocolo com a Bacalhã Vinhos de Portugal, para sua posterior apreciação e votação em nova reunião.**

Nada mais havendo a tratar, procedeu o Presidente do CEFBAUL ao encerramento da reunião pelas treze horas e cinquenta e três minutos. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo secretário que a redigiu.

**São anexos da presente ata:**

1. Registo de presenças da reunião N.º 3 do CEFBAUL a 14/04/2023.
2. Minuta da Reunião n.º 3 do mandato 2023-2025 do CEFBAUL de 14/04/2023.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a \_\_\_\_\_ de Abril de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,  
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,  
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS**  
**VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação: 07331405  
Data: 2023.05.02 21:46:25+01'00'



Assinado por: Luísa Maria  
Lopes Ribas  
Identificação: B110100257  
Data: 2023-05-02 às 21:21:18

**ANEXOS**

**ANEXO 1**

Registo de presenças da reunião N.º 3 do CEFBAUL a 14/04/2023 p.2

**ANEXO 2**

Minuta da Reunião n.º 3 do mandato 2023-2025 do CEFBAUL de 14/04/2023 p.3

Nome		Horário de entrada a 14-04-2023	Horário de saída a 14- 04-2023	12h	13h	Tempo total em minutos
<b>Cristóvão Valente Pereira (presidente)</b>	1	<b>11:59</b>	<b>13:59</b>	60	59	119
<b>Sofia Gonçalves</b>	2	<b>12:07</b>	<b>13:48</b>	53	48	101
<b>Eduardo Duarte</b>	3	<b>12:06</b>	<b>13:57</b>	54	57	111
<b>Luísa Ribas (secretário)</b>	4	<b>11:59</b>	<b>13:59</b>	60	59	119
<b>Daniel Pinheiro</b>	5	<b>12:00</b>	<b>13:48</b>	60	48	108
<b>Marta Castelo</b>	6	<b>12:00</b>	<b>13:39</b>	60	39	99
<b>Pedro Almeida</b>	7	<b>12:06</b>	<b>13:47</b>	54	47	101
<b>Inês Mesquita</b>	8	<b>12:04</b>	<b>13:59</b>	56	59	115
<b>Pedro Silva Dias</b>	9	<b>12:00</b>	<b>13:47</b>	60	47	107
<b>Lurdes Santos</b>	10	<b>12:06</b>	<b>13:57</b>	54	57	111
<b>André Filipe</b>	11					0
<b>Beatriz Lamego</b>	12	<b>12:00</b>	<b>13:57</b>	60	57	117
<b>João Antunes</b>	13					0
<b>Mariana souza</b>	14	<b>12:13</b>	<b>13:57</b>	47	57	104
<b>Ana Marta Rocha</b>	15	<b>12:00</b>	<b>13:55</b>	60	55	115

$\frac{b}{a}$  belas-artes  
ulisboa

**Minuta da Reunião n.º 3 do mandato 2023-2025 do Conselho de Escola da FBAUL (CEFBAUL) realizada no dia 14 de Abril de 2023 referente ao n.º 3 da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do Protocolo com a Bacalhã Vinhos de Portugal.**

A reunião teve início às 12h09 de 14/04/2023 através da sessão Zoom com o ID: 986 4861 5374, em conformidade com a convocatória expedida pelo Presidente do CEFBAUL. Estiveram presentes os vogais abaixo indicados, de acordo com o registo de presenças que ficará anexo à ata da reunião n.º 3: Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL); Sofia Gonçalves; Eduardo Duarte; Luísa Ribas (secretário); Daniel Pinheiro; Marta Castelo; Pedro Almeida; Inês Mesquita; Pedro Silva Dias; Lurdes Santos; Eduardo Duarte; Beatriz Lamego; Mariana de Sousa; Ana Marta Rocha. Não participaram na reunião André Filipe e João Antunes.

Após o tratamento dos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos (OT) pelas 12h30, deu-se início ao tratamento do **Ponto 3** da OT: *Apreciação e votação do Protocolo com a Bacalhã Vinhos de Portugal.*

O presidente do CEFBAUL começou a discussão em plenário, na qual foi salientada a ambiguidade da redação do documento no que diz respeito à alocação do orçamento previsto na **Cláusula 4.ª (Encargos e financiamento), em particular nos pontos 1 e 2**. Salientou-se a falta de clareza e potencial insuficiência do financiamento para cobrir aos recursos humanos, materiais e financeiros a alocar para o cumprimento da **Cláusula 1.ª (Objetivos e Plano de atividades)**, destacando-se a ausência de enquadramento e especificação da figura mencionada na alínea **h)** do ponto 1, e salientando-se ambiguidade relativa às potenciais fontes e formas de alocação de recursos, nomeadamente financeiros, para cumprir as alíneas **e)** e **f)**, ou, em particular, relativamente à enumeração de iniciativas prevista nas alíneas **d)** e **e)** do ponto 02 da mesma cláusula.

Perante a perceção de que o documento não apresentava clareza suficiente para salvaguardar os interesses da FBAUL e ser posto a votação, o presidente propôs que os membros do CEFBAUL se manifestassem sobre este aspeto. Pelas 13:30 foi posto a votação se os membros do CEFBAUL consideravam que o documento deveria ser fruto de redação mais esclarecedora, para ser posteriormente ser submetido a votação numa próxima reunião, ou se optariam por proceder de imediato à sua votação. Não participaram os vogais André Filipe e João Antunes por se encontrarem ausentes, perfazendo um quórum deliberativo de 13 membros do CEFBAUL.

**O CEFBAUL deliberou por maioria, com 7 votos a favor e 6 votos contra, a necessidade de uma clarificação da redação do protocolo com a Bacalhã Vinhos de Portugal, para sua posterior apreciação e votação em nova reunião.**

A 3.ª reunião do CEFBAUL foi encerrada às 13:53 do dia 14/04/2023.

Esta minuta, que integrará a ata da reunião supracitada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e por mim que a secretariei.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 14 de Abril de 2023.

Prof. Cristóvão Pereira (presidente CEFBAUL)

Prof. Luísa Ribas (secretário CEFBAUL)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS  
VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação: 07331405  
Data: 2023.04.14 18:31:34+01'00'

Assinado por: Luísa Maria  
Lopes Ribas  
Identificação: B110100257  
Data: 2023-04-14 às 18:46:06

